DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
(Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços Nº 06/2023)

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto no artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, faz saber a Empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI, que no dia 19 de abril de 2023, às 10h00min, foi procedido a abertura e o julgamento das Propostas, da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2023, tendo sido classificada em 1º Lugar: EMR CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R$ 266.684.42 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Desta fase de habilitação, poderá ser interposto recurso no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Ibirarema, 19 de abril de 2023. SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR – Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (EDITAL RETIFICADO) PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2023

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 25/2023 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. DATA DA ABERTURA: 11/05/2023, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 27 de abril de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N. 01/2.023

"AUTORIZA O AFASTAMENTO DE VEREADOR POR DETERMINAÇÃO MÉDICA NOS TERMOS DO ***ART. 86*** *DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, usando de suas atribuições legais;

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:"

Art. 1º - Nos termos do artigo 10, inciso IX, e artigo 86, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirarema, fica autorizado o afastamento da Vereadora Roseli Rocha Julião, por determinação médica, durante a Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2.023.

Art. 2º – Para efeitos de presença, fica considerado como em exercício a Vereadora licenciada, nos termos do § 1º do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirarema, dispensando-se a convocação do respectivo suplente.

Parágrafo Único - Para efeitos de remuneração, nos termos da Legislação vigente, fica autorizada a Câmara Municipal de Ibirarema a realizar o pagamento dos subsídios da beneficiária do artigo 1º desta Resolução, em relação ao valor da Sessão da Câmara Municipal, realizada em 13 de abril de 2.023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2.023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Antonio Diniz", em 26 de abril de 2.023.

MAURÍCIO SALLES DE CASTRO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2.023/2.024
Legislatura 2.021/2.024

.....

Outros Atos

PUBLICAÇÃO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirarema, nos moldes do artigo 172 "caput" do RICMI, torna PÚBLICO a quem possa interessar, o Projeto de Lei número **29/2.023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que versa sobre as **Diretrizes Orçamentárias** do Município de Ibirarema para o **exercício financeiro de 2.024**, para que sejam apresentadas emendas ao mesmo, que se encontra à disposição, no prazo de dez (10) dias.

Plenário "Vereador Antonio Diniz", em 27 de abril de 2.023.

MAURÍCIO SALLES DE CASTRO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2.023/2.024

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA convida toda a população para participar de Audiência Pública, a ser realizada na Câmara Municipal de Ibirarema no dia **15 de maio de 2.023**, às 20:00 horas, para discussão das **Diretrizes Orçamentárias** do Município de Ibirarema para o **exercício financeiro de 2.024**. Comunica também a toda população, que o Projeto de Lei relativo a esta matéria, encontra-se a disposição na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirarema.

MAURÍCIO SALLES DE CASTRO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2.023/2.024

.....